Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003/2018: "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JUSTIFICAR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS PREVIAMENTE A PRESTADORES DE SERVIÇOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 024/2018: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO QUE INDICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA".

DECRETO Nº 025/2018: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA, EM CARGO COMISSIONADO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 66FD600D21-9874D1361E-0F616C2F19-19D5841BCD

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 003/2018

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JUSTIFICAR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS PREVIAMENTE A PRESTADORES DE SERVIÇOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A COMISSAO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº. 22/2017, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Municipal em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para justificar pagamentos de despesas não empenhadas previamente a prestadores de serviços, referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2017.

Artigo 2º - O prazo da instrução administrativa será, no máximo, em 120 (cento e vinte) dias, para a garantia dos esclarecimentos e justificativa dos fatos assinalados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, aos 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA SANTOS BORGES
Presidente

MARIA VITÓRIA ROCHA MATOS
Secretária

CLEONICE SILVA SANTOS

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 66FD600D21-9874D1361E-0F616C2F19-19D5841BCD

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 024/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018,

"Dispõe sobre a suspensão de afastamento de servidor efetivo que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o afastamento do Servidor Efetivo ***Sérgio Cavalcante Santos***, portador da cédula de identidade nº. 05746437-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 824.487.365-53, afastado, do cargo de Técnico em Telecomunicação.

Artigo 2º - O Servidor deverá retornar ao seu cargo e lotação de origem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta data.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças providenciará a inclusão do servidor na folha de pagamento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 66FD600D21-9874D1361E-0F616C2F19-19D5841BCD

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 025/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018,

"Dispõe sobre nomeação de Funcionária, em cargo comissionado, desta Prefeitura Municipal de Encruzilhada e, dá outras providências".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a ***Sra. Patrícia de Lourdes Silva Santos***, portadora da cédula de identidade nº. 11.506.061-85, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.428.945-98, nomeada para o cargo comissionado de Responsável Técnica da Farmácia Básica do Município de Encruzilhada - Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 66FD600D21-9874D1361E-0F616C2F19-19D5841BCD